



PORTARIA GABINETE Nº 051/2023, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** convênio de cooperação mútua, que celebram o município de Carnaíba-PE e o município de Tabira-PE

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR A CEDÊNCIA, do servidor público, Sr. **VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO**, matrícula nº 91.176-0, titular do cargo de Motorista, à folha de servidores municipais, reconhecendo o ônus da cedência como de responsabilidade desta edilidade.

Art. 2º- INCLUIR em folha de pagamento 13º salário referente ao ano de 2022.

Art. 3º - A cessão terá vigência com efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023.**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de fevereiro de 2023.

Handwritten signature: Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Handwritten signature: [Signature]
Funcionária